



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO/2023 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 32 minutos, teve início a 9ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Alexandre Rossi, Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Prof.ª Dr.ª Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, o Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro, Prof.ª Dr.ª Vanessa Cristina de Castilho, e o técnico Alisson Filmiano Andrade Lopes. Também participaram da reunião a Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, o Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira, o Prof. Dr. Jesiel Cunha e o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, que não têm direito a voto. Justificadas as ausências da Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti e do Téc. Me. Bruno de Oliveira Lázaro. **1. Ata da 8ª reunião do CONFECIV do ano de 2023.** O Presidente informou que a referida ata será apreciada na próxima reunião, devido à perda do arquivo do *Word* que foi corrompido. **2. Comunicações:** **2.1** O Presidente comunicou que foi realizada a eleição eletrônica e remota para recomposição de 01 vaga docente no Conselho da FECIV, regulamentada através da Resolução CONFECIV Nº 29/2023, sendo eleita a docente Vanessa Cristina de Castilho. Comunicou, também, que foi realizada a eleição eletrônica e remota para recomposição de 02 vagas docentes no Colegiado do PPGEC da FECIV, regulamentada através da Resolução CONFECIV Nº 28/2023, sendo eleitos os docentes Felipe Piana Vendramell Ferreira e Rodrigo Gustavo Delalibera; **2.2** O Presidente comunicou que foram constituídas comissões para proceder com a revisão da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 4/2019, que estabelece as diretrizes para provimento de vagas na FECIV/UFU, e para elaborar os critérios e procedimentos para alteração de lotação de servidores no âmbito da FECIV/UFU; **2.3** O Prof. Antônio Carlos deu um *feedback* sobre o 3º *Workshop* sobre Dormentes de Concreto, realizado nos dias 26/09 e 27/09/2023, no bloco 1Y (FECIV) da UFU, e mencionou sobre a importância da parceria com a VALE; **2.4** O Prof. Alexandre comentou sobre a finalização do relatório do PPGEC para a CAPES, enfatizando a questão da inserção social, e comunicou que nos dias 16/10 e 17/10/2023 ocorrerá, em Brasília/DF, o Seminário de Meio Termo (Engenharias I), que consiste em uma reunião dos coordenadores de área com coordenadores(as) ou representantes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento para fins de discutir e planejar, em conjunto, as metas e diretrizes da área para fins de avaliação, e, além disso, esta será uma oportunidade para compartilhamento de experiências e análise do desempenho dos programas nos dois primeiros anos do quadriênio. Disse também que, até final do mês de outubro/2023, pretende se reunir com os docentes permanentes e colaboradores do PPGEC/FECIV para discutirem sobre o final do atual quadriênio e planejamento do próximo; **2.5** O Prof. Jesiel comentou sobre o encaminhamento dos documentos à PROAE/UFU para constituição/estabelecimento do Núcleo de Apoio e Atenção ao Estudante (NAAES) da FECIV, e mencionou novamente sobre a necessidade de uma sala para o núcleo. O Presidente solicitou a inclusão do item de pauta “Solicitação do Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera de Moção de Apoio do Conselho da FECIV-UFU”, sendo o primeiro a ser apreciado, e todos os conselheiros acataram. **3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Solicitação do Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera de Moção de Apoio do Conselho da FECIV-UFU. Processo SEI: 23117.070633/2023-78.** O Presidente iniciou dizendo sobre a denúncia anônima acerca da ampliação da marcenaria da FECIV, da qual o Prof. Dr.

Rodrigo Gustavo Delalibera é responsável técnico (a pedido da DIROB), sendo acusado de ações errôneas em relação ao projeto estrutural. Salientou que todos os questionamentos apresentados na denúncia foram devidamente respondidos de forma técnica e com comprovação documental juntada ao documento recebido. O Prof. Antônio Carlos fez um breve relato sobre a marcenaria, e disse que o projeto de obra fica no *site* da UFU por 40 dias para consulta, mas que a denúncia foi feita depois de iniciada a obra. A pedido do Presidente, o Prof. Nassau fez a leitura do Ofício do Reitor para a DIROB, e do texto da denúncia e das respostas do Prof. Rodrigo. O Prof. Antônio Carlos fez a leitura do texto da moção de apoio elaborado pelo Diretor, que foi alterado conforme sugestões dos Conselheiros, de forma a garantir a imparcialidade e objetividade. Colocada em votação, apresentou 06 votos favoráveis (Alexandre, Antônio Carlos, Letícia, Paulo, Rogério e Vanessa) à aprovação, 01 contrário (Alisson) e 01 abstenção (Michael), sendo aprovada por maioria dos votos a Moção de Apoio. A Prof.ª Ana Carolina também foi favorável à moção de apoio ao Prof. Rodrigo Delalibera.

3.2 Apreciação da reformulação das Normas de Funcionamento do Curso de Engenharia Civil da UFU. Processo SEI: 23117.085652/2022-18. Relator: Prof. Alexandre Rossi. O relator fez a leitura do seu Parecer sugerindo alterações nos itens 2.5.3, 7.9.3, 7.9.4, 7.9.5, 7.9.6, 7.9.7 e 7.9.8 da Minuta apresentada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Sugeriu que para a formalização da conclusão do estágio seja obrigatório que o aluno defenda o relatório de estágio em sessão pública, pois é positiva por vários aspectos, como a transparência, por oportunizar aprendizado ao público em geral (demais alunos), por propiciar discussões e debates e proporcionar prestígio à atividade desenvolvida. A Prof.ª Ana Carolina comentou que alguns docentes gostariam que fosse retirada a defesa de estágio das normas do curso, e complementou dizendo que acha positiva a defesa do estágio por ser uma oportunidade de ver como o aluno está no mercado de trabalho. O Prof. Jesiel disse que alguns professores consideram mais trabalhoso, e que ele já considera positivo e vantajoso o momento da defesa, e que isso conta como produção na matriz orçamentária da FECIV/UFU. O Prof. Rogério considera positivo o docente saber das atualidades de Uberlândia e região e ter um *feedback* do estágio. O Prof. Antônio Carlos sugeriu melhorar a distribuição das bancas de estágio e TCC. O Prof. Michael disse que seria importante uma consulta a todos os docentes da FECIV sobre a defesa de estágio. O Presidente sugeriu uma votação sobre a banca de estágio, apresentando 00 (zero) votos para retirada, 05 (cinco) votos para manutenção e 03 (três) votos para que haja consulta aos docentes da FECIV, sendo aprovada por maioria a manutenção da banca de defesa do estágio obrigatório. Colocados em votação o Parecer do relator e a Minuta de Resolução CONFECIV, apresentaram 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovados por maioria dos votos.

3.3 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe D (Associado) Nível III para a Classe D (Associado) Nível IV do Prof. Dr. André Luiz de Oliveira. Processo SEI: 23117.058069/2023-15. Relator: Prof. Antônio Carlos dos Santos. O relator leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 2.312,2 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (960 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 27/2023. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do magistério superior do Prof. Dr. André Luiz de Oliveira da Classe D (Associado) Nível III, para a Classe D (Associado) Nível IV. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator.

3.4 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível I para a Classe C (Adjunto) Nível II da Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel. Processo SEI: 23117.061702/2023-52. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro. O relator leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 2.541,39 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (730 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse que a documentação também atende às diretrizes da Resolução CONDIR nº 05/2018 e que está de acordo com o Parecer CADFECIV nº 30/2023. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do magistério superior da Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel da Classe C (Adjunto) Nível I, para a Classe C (Adjunto) Nível II. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer

do relator. **3.5 Apreciação do relatório de atividades da 2ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior do Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira. Processo SEI: 23117.066032/2023-61. Relator: Prof. Rogério Lemos Ribeiro.** O relator leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende à Resolução SEI N° 04/2018 do CONDIR, e que a CADFECIV emitiu parecer referente ao relatório de atividades desenvolvidas pela docente, considerando os itens previstos no art. 3° da Resolução, bem como fez considerações a respeito da atuação do docente em atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão institucional. Disse que o seu parecer está de acordo com o apresentado pela CADFECIV, sendo, portanto, favorável à aprovação da 2ª etapa de estágio probatório do Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.6 Apreciação da solicitação de Licença para Capacitação do Prof. Dr. Gregório Sandro Vieira. Processo SEI: 23117.068459/2023-01. Relator: Prof. Michael Andrade Maedo.** O relator fez a leitura do seu Parecer mencionando que a capacitação docente faz parte do planejamento estratégico da Faculdade de Engenharia Civil da UFU e está prevista no Art. 87 da Lei N° 8.112/90, e que a liberação do professor tem especial importância, pois proporcionará ao servidor ampliar parcerias com outra instituição, contribuindo com uma maior inserção da FECIV da UFU nos diversos fóruns da área. O relator também disse que o docente Gregório teve seu pedido de afastamento apreciado pela Seção de Estruturas (SEEST) da FECIV, sendo aprovado em reunião ocorrida em setembro/2023. Finalizou dizendo ser favorável ao pedido de Licença para Capacitação formulado pelo Prof. Dr. Gregório Sandro Vieira, para participar do Grupo de Pesquisa em Dinâmica e Controle Estrutural afiliado à Universidade de Brasília - UnB, no período de 01/02/2024 a 30/04/2024. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.7 Apreciação da atividade de extensão intitulada "I Semana de Engenharia de Transportes e Geotecnia da FECIV/UFU", com SIEX nº 29711, modalidade: programa. Processo SEI: 23117.063769/2023-21. Relator: Téc. Alisson Filmiano Andrade Lopes.** O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que a atividade de extensão pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade e enfatizou sobre a importância da atividade. Considerando que a proposta se enquadra na Resolução CONSUN N° 25/2019, que estabelece a política de extensão da UFU, e na Resolução CONSEX N° 56/2023, que aprova o Plano de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil - PEX-FECIV da UFU, e a aprovação pelo Colegiado de Extensão da FECIV, o relator disse ser favorável à aprovação da atividade de extensão intitulada "I Semana de Engenharia de Transportes e Geotecnia da FECIV/UFU", modalidade: programa, sem rubricas de gastos, sob a coordenação do Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro. Colocado em votação, apresentou 07 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer do relator. **3.8 Apreciação da atividade de extensão intitulada "GEHA - Grupo de Estudos em Hidráulica Aplicada", com SIEX nº 29640, modalidade: programa. Processo SEI: 23117.065542/2023-11. Relator: Téc. Alisson Filmiano Andrade Lopes.** O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que a atividade de extensão pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade e enfatizou sobre a importância da atividade. Considerando que a proposta se enquadra na Resolução CONSUN N° 25/2019, que estabelece a política de extensão da UFU, e a aprovação pelo Colegiado de Extensão da FECIV, o relator disse ser favorável à aprovação da atividade de extensão intitulada "GEHA – Grupo de Estudos em Hidráulica Aplicada", modalidade: programa, sem rubricas de gastos, sob a coordenação do Téc. Me. Bruno de Oliveira Lázaro. Colocado em votação, apresentou 07 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 15:35 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos que deliberaram.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alexandre Rossi - Coordenador do PPGEC

Antônio Carlos dos Santos – Representante docente / Coordenador de RII

Michael Andrade Maedo - Representante docente / Coordenador da SECGT

Letícia Cristina Ribeiro - Representante docente (*Campus* Monte Carmelo)

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente

Rogério Lemos Ribeiro - Coordenador de Extensão da FECIV

Vanessa Cristina de Castilho - Representante docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante técnico

Ana Carolina Fernandes Maciel – Coordenadora da SECON

Felipe Piana Vendramell Ferreira - Coordenador da SEEST

Jesiel Cunha – Presidente do NAAES/FECIV

Nassau de Nogueira Nardez – Coordenador da SECGEC



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 06/11/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 06/11/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 06/11/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 08/11/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 08/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 08/11/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rossi, Conselheiro(a)**, em 08/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Conselheiro(a)**, em 09/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lemos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 27/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4945428** e o código CRC **DBBE15EE**.

Referência: Processo nº 23117.070521/2023-17

SEI nº 4945428